

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO CERTAME QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DA MELHOR PROPOSTA CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO N. 003/2022. CONCORRÊNCIA N. 001/2022.

FUNDAMENTAÇÃO: A legislação aplicável para este certame tem embasamento na legislação vigente aplicável estando de acordo e seguindo os ditames da Lei Federal n. 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra com fornecimento de material na área da construção civil para execução de ampliação de um novo bloco hospitalar denominada etapa I, com área de 3.202,25 metros quadrados, de acordo com o anexo I deste edital.

ABERTURA: As 9:00 horas do dia treze de dezembro de dois mil e vinte dois, na sala de reunião do prédio do Hospital São José de Maravilha, reuniram-se a Comissão Julgadora, citada no item 1.3.1 do Edital e os membros nomeados pela Portaria Hospitalar n. 001/2022. A sessão pública está conduzida pelo SR. Sinandro José de Barba, servidor público, tendo como equipe de apoio os citados Drº Ubaldo Carlos Renck, jurídico, Neiva Rossa Schafer, diretora, Nilvo José Dondoerfer, presidente, Paulo José Grunwaldt, conselho fiscal, Marcos Rosina, engenheiro, Elizandra Salete Puntel, financeiro, Thiago André Zanetti, empresário representando Lions Clube Maravilha Oeste, Rudimar Norton Begrow, engenheiro Civil representando Lions Clube Maravilha, Wagner Marafon Onghero, servidor público Estadual representando o Rotary Clube Maravilha Centro.

ETAPA I: Recebidos os envelopes das proponentes interessadas na participação do presente procedimento licitatório, a Comissão Julgadora na pessoa do seu presidente fez o recebimento dos envelopes e a apresentação dos interessados, sendo as empresas: Macodesc Materiais de Construção Eireli, sem representante, Construtora Oliveira Ltda com representante Aurimar Keller. Os envelopes das propostas de preços foram colocados em separados dos envelopes contendo a documentação para a habilitação.

ETAPA II: Iniciada a fase de credenciamento dos representantes presentes para as empresas interessadas, disposto previsto no item 14.1.2. do edital, o presidente da sessão pública fez o credenciamento do representante legal da proponente ficando credenciado o representante apresentado na tabela abaixo:

EMPRESA	REPRESENTANTE	DOCUMENTO
---------	---------------	-----------

[Handwritten signatures in blue ink are present below the table header, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.]

Construtora Oliveira LTDA	Aurimar Keller	CPF: 721.756.999-00
---------------------------	----------------	---------------------

ETAPA III: Após a fase de credenciamento, em ato contínuo o presidente fez início da abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, as mesmas foram abertas uma a uma e toda sua documentação foi analisada pela Comissão Julgadora observando as exigências e forma de apresentação conforme o edital. A proposta da empresa Macodesc Material de Construção Eireli foi desclassificada por não atender ao item 6. do edital, apresentando valor superior ao máximo aceitável em desacordo com o exigido (Valor máximo aceitável de R\$ 6.989.366,42, valor proposto de R\$ 9.132,980,09). Já a proposta da empresa Construtora Oliveira Ltda foi classificada por atender as exigências do edital, e ao final a proposta ficou assim já apresentada.

SEQ	EMPRESAS	VALOR DA PROPOSTA
1º	Construtora Oliveira LTDA	R\$ 6.581.733,15

Finalizada a classificação das propostas o presidente da Comissão Julgadora atendendo a lisura do edital e ações disponibilizou as propostas para que os concorrentes as analisassem tivessem a oportunidade para questionamentos, apontamentos e recursos.

ETAPA IV: Em continuação da sessão pública, não havendo motivação para interposição de recursos, questionamentos ou apontamentos duvidosos passou-se para a fase de abertura do envelope contendo a documentação para a habilitação.

ETAPA V: Os documentos apresentados foram analisados pela Comissão Julgadora pela única proponente habilitada na fase anterior, que após a análise dos mesmos a empresa classificada na fase de preços foi habilitada quanto a documentação apresentada. Dada a oportunidade para verificação e análise dos documentos apresentados pela proponente detentora da melhor proposta, os mesmos foram analisados e sem ocorrência de questionamentos.

ETAPA VI: Dado por concluídas as etapas legais desta sessão pública, findo os trabalhos de análise e classificação das propostas e da fase de habilitação do proponente classificado, foi declarada vencedora a empresa Construtora Oliveira Ltda. O presidente da Comissão Julgadora encerrou a sessão, determinando a lavratura da presente ata que após lida, discutida e aprovada, será assinada pelos presentes. Sendo que a mesma será publicada para efeitos legais.

Maravilha – SC.

(Handwritten signatures in blue ink)

Paulo

ESB

(Other illegible signatures)